



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PROMULGAÇÕES

#### Decreto Legislativoº 583, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO.  
SR. CLÁUDIO IBRAHIM PIRES DA SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao **Ilmo. Sr. CLÁUDIO IBRAHIM PIRES DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 584, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE  
AO ILMO. SR. RENAN JORGE PEREIRA LOPES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao **Ilmo. Sr. RENAN JORGE PEREIRA LOPES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 585, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

CONCEDE HOMENAGEM DE “HONRA AO MÉRITO  
LEGISLATIVO” AO SR. LUCIANO ANTÔNIO PASSON  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida ao Ilmo. Sr. **LUCIANO ANTÔNIO PASSON**, a Homenagem de HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 586, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

CONCEDE A COMENDA DE MÉRITO “DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR” AO SR. ANDERSON IGREJA MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda de Mérito “DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR” ao Ilmo. Sr. **ANDERSON IGREJA MIRANDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 587, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador-Presidente José de Oliveira Lima

CONCEDE A COMENDA “DOMINGOS JOSÉ MARTINS” AO SR. ALEXSSANDRO SOARES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Comenda de Mérito “DOMINGOS JOSÉ MARTINS” ao Ilmo. Sr. **ALEXSSANDRO SOARES DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Comenda de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 588, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Erasto da Costa Rocha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA.  
SRA. VANDA REGINA DUTRA DE ARAÚJO LOPES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a **Ilma. Sra. VANDA REGINA DUTRA DE ARAÚJO LOPES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 589, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Erasto da Costa Rocha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA.  
SRA. MARIA ILSANETE CURITIBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a **Ilma. Sra. MARIA ILSANETE CURITIBA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 590, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Alcione de Amorim Gomes

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA.  
SRA. LUCINEIA APARECIDA SARTORIO BERTOL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a **Ilma. Sra LUCINEIA APARECIDA SARTORIO BERTOL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 591, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Alcione de Amorim Gomes

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃOITAPEMIRINENSE AO ILMO.  
SR. MIRIANO FÁTIMO PINTO DE ARRUDA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao **Ilmo. Sr. MIRIANO FÁTIMO PINTO DE ARRUDA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 592, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA.  
SRA. NINA MARY LOPES CUNHA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a **Ilma. Sra. NINA MARY LOPES CUNHA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 593, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃOITAPEMIRINENSE AO ILMO.  
SR. MAURO GUIOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao **Ilmo. Sr. MAURO GUIOTTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 594, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃOITAPEMIRINENSE AO ILMO.  
SR. LUCIANO NUNES BUZIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao **Ilmo. Sr. LUCIANO NUNES BUZIM**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 595, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA.  
SRA. BIANCA NICÁCIO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a **Ilma. Sra. BIANCA NICÁCIO DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 596, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Lucimar Alves Soares

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO  
ILMO. SR. RUBENS SOARES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao **Ilmo. Sr. RUBENS SOARES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 597, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Lucimar Alves Soares

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.  
ELIAS FRANCISCO DECOTHÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao **Ilmo. Sr. ELIAS FRANCISCO DECOTHÉ**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 598, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Lenildo Henriques

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao **Ilmo. Sr. FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 599, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Lenildo Henriques

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA. FERNANDA MEIRELES SPADANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a **Ilma. Sra. FERNANDA MEIRELES SPADANO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 600, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador João Bechara Netto

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA.  
SRA. VANESSA SILVA DE ARAÚJO DE VASCONCELOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a **Ilma. Sra. VANESSA SILVA DE ARAÚJO DE VASCONCELOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 601, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador João Bechara Netto

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO.  
SR. ALEXSANDER BORGES DE VASCONCELOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao **Ilmo. Sr. ALEXSANDER BORGES DE VASCONCELOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 602, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Renildo Nascimento Peçanha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃOITAPEMIRINENSE AO ILMO.  
SR. ORIPE SIRILO RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao **Ilmo. Sr. ORIPE SIRILO RAMOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 603, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Renildo Nascimento Peçanha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR.  
VANDO DIAS LACERDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinoense ao **Ilmo. Sr. VANDO DIAS LACERDA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 604, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Estevão Silva Machado

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA.  
SRA. MICHELE MARIA DA SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a **Ilma. Sra. MICHELE MARIA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 605, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Estevão Silva Machado

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE AO ILMO.  
SR. RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao **Ilmo. Sr. RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 606, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Antônio Carlos Helvécio

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA. SRA. QUEZIA CHRISTINA DE ANDRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a **Ilma. Sra. QUEZIA CHRISTINA DE ANDRADE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### Decreto Legislativoº 607, de 19 de agosto de 2022

Autor do Projeto: Vereador Antônio Carlos Helvécio

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE A ILMA.  
SRA. LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Itapemirinese a **Ilma. Sra. LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim.

**Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2022, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 261, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA A DATA DA SESSÃO SOLENE  
DE ENTREGA DE TÍTULOS E COMENDAS  
PARA O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que a entrega em Sessão Solene, dos Títulos de Cidadão Itapemirino, as Comendas “Domingos José Martins”, “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior” e a “Homenagem Especial de Honra ao Mérito Legislativo” fazem parte da história do Município de Itapemirim e deste Poder Legislativo,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** DESIGNAR a data da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão e Comendas para o dia **07 de setembro de 2022 (quarta-feira), às 18h.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 262, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora ROSA MARIA DE ALMEIDA DELFINO do cargo comissionado de Assistente de Gabinete (GV) nível 1 do Vereador Alcione de Amorim Gomes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

### PORTARIA Nº 263, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.879/2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MARIEL DELFINO AMARO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV) - nível 1, de referência CC-5, lotado no Gabinete do Vereador Alcione de Amorim Gomes, neste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 19 de agosto de 2022.

**José de Oliveira Lima**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2021/2022

José de Oliveira Lima

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076